



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 199/GM/MME, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar LIVIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Fontes Alternativas, do Departamento de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.10.2022 - Seção 2.